

7 — Para a selecção dos candidatos recorrer-se-á aos seguintes métodos de selecção:

Prova de conhecimentos;
Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova de conhecimentos será teórico-escrita, com duração de duas horas, será pontuada de 0 a 20 valores, terá carácter eliminatório e os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores serão eliminados.

O programa da prova de conhecimentos e a legislação de apoio é o seguinte:

Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da administração central, regional e local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Julho;

Regime de férias, faltas e licenças, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Regulamento dos Serviços Municipais;

Regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, e respectivas competências, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Regime jurídico de emprego, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local, através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, pela Lei n.º 6/92, de 29 de Abril, Decreto-Lei n.º 175/95, de 21 de Julho, e Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Temas relacionados com a área do desporto.

Bibliografia específica — *Serviços Desportivos, Planeamento e Gestão de Serviços Aquáticos*, de José Manuel Borges, Editorial Caminho.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.3 — Os critérios de avaliação e classificação da entrevista profissional de selecção constam da 1.ª acta do júri, sendo facultada aos candidatos, desde que solicitada.

7.4 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos métodos de selecção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da fórmula abaixo indicada, considerando-se excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores:

$$CF = \frac{PC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
PC = prova de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

7.5 — Regime de estágio — o estágio deverá ter a duração de um ano, com carácter probatório, e reger-se-á pelo disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 65/88, de 28 de Julho.

A avaliação e a classificação de estágio deverá ser da competência do júri do concurso e ponderará os seguintes factores:

- Relatório de estágio;
- Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;
- Formação profissional caso seja determinada a sua frequência pelo júri do estágio.

7.6 — A classificação final do estágio, expressa na escala de 0 a 20 valores, será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CFE = \frac{RE + 2CS}{3}$$

ou

$$CFE = \frac{RE + 2CS + FP}{4}$$

em que:

CFE = classificação final do estágio;
RE = relatório de estágio;
CS = classificação de serviço;
FP = formação profissional.

O júri do concurso deverá converter a classificação de serviço atribuída numa escala de 0 a 20 valores.

Decorrido o ano de estágio, o candidato admitido dispõe do prazo máximo de 30 dias para apresentação do respectivo relatório de estágio.

8 — As listas relativas a este concurso serão afixadas no placard da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, no Edifício dos Paços do Município de Santiago do Cacém e publicitadas nos termos legais.

9 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Célia Maria Gonçalves Soares, chefe da Divisão Sócio-Cultural.

Vogais efectivos:

1.º Pedro Miguel Varela Pereira Vilhena, técnico superior de desporto de 2.ª classe.

2.º Irina Iourievna Tchepyjeva dos Santos, técnica superior de biblioteca de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

1.º Teresa Sofia Nunes Aleixo Cavalinhos Cavaca, técnica superior de antropologia social de 1.ª classe.

2.º Robertina Maria Calado Pereira Pinela, técnica superior de serviço social assessora principal.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

10 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — Atendendo ao disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60 % têm preferência em igualdade de classificação, devendo os candidatos declarar, no requerimento de admissão ao concurso, o grau de incapacidade e tipo de deficiência.

12 — Ao concurso são aplicáveis as regras dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 29/2001, de 3 de Fevereiro, e 265/88, de 28 de Julho.

30 de Agosto de 2006. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Vicente*. 1000306658

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 10 de Outubro de 2006, foi nomeado a título definitivo o candidato João Carlos Leocádio Colaço, na sequência do concurso interno de acesso (para lugar de carreira vertical, com dotação global, cuja totalidade dos lugares do quadro se encontra preenchida), para provimento de um lugar de assistente administrativo principal, aberto por aviso afixado na Divisão de Recursos Humanos e Modernização Administrativa em 25 de Agosto de 2006.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Processo isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

11 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*. 3000217448

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 59/2006

Discussão pública da proposta de alteração à operação de loteamento municipal da Courela da Cruz, em Sines

Marisa Rodrigues dos Santos, vereadora do pelouro das obras e urbanismo da Câmara Municipal de Sines, torna público, nos termos